PORTARIA Nº 107-2019
Data: 25 de outubro de 2019

Autoriza a concessão de diárias para o vereador Cláudio Roberto Köhler, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 31 de outubro a 01 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias ao vereador Cláudio Roberto Köhler, visando deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 31 de outubro a 01 de novembro de 2019, com o objetivo de participar de evento "Governo 5.0 – Inovação e Infraestrutura a Serviço dos Paranaenses", promovido pela AMP – Associação dos Municípios do Paraná, em parceria com o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE